

A Questão da Proteção Cibernética na Marinha: Organização Institucional e Normas.

Ana Assis

Presente nos documentos oficiais sobre Defesa Nacional do Brasil, a missão da Defesa Cibernética foi atribuída ao Exército, entretanto, as outras Forças não ficaram à margem da discussão, a exemplo da Marinha do Brasil (MB). Recentemente foi divulgado em nota do Comando da Marinha que as regras para utilização de equipamentos eletrônicos, a exemplo de celulares, devem ser restringidas, assim, o uso desse material seria desautorizado dentro de quartéis e navios (GODOY, 2019).

Uma das justificativas para a relevância de diretrizes para o controle do uso de equipamentos eletrônicos relaciona-se com a segurança do pessoal, das informações e das instalações militares. Uma vez que novas tecnologias, a exemplo do aplicativo STRAVA - que reporta o mapa de calor de acordo com o trajeto dos indivíduos, podem facilitar a detecção das rotas preferíveis dos militares, como também revelar rotas que não estão disponíveis em dados abertos. Após um simples levantamento do site de notícias Revista Sociedade Militar sobre rotas de militares em exercício físico próximo à ilha das cobras também utilizando o STRAVA, obteve-se a seguinte imagem:

Imagem 1 – Mapa de Calor de Atividades na Região da Ilha das Cobras



Fonte: Mapa elaborado com STRAVA obtido em Revista Sociedade Militar (2019)

Além de mostrar as rotas de comunicação no percurso das barcas que levam pessoas da capital para outras localidades. Obtêm-se as atividades na Ilha fiscal e na Ilha das cobras. Esta última sendo essencial para MB, pois, nela está presente o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), o Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), organizações imprescindíveis à Força Naval (BRASIL, 2019a).

Casos mais diretos de ataques à Proteção Cibernética já foram observados em Marinhas de outras nações, a exemplo do vazamento de documentos sigilosos referentes ao submarino da classe Scorpène, o que alerta a MB para a necessidade de uma organização institucional e normas para regular e proteger suas comunicações e informações (GODOY, 2016).

Em relação à organização institucional para proteção cibernética da Marinha do Brasil, o órgão especializado que direciona ações de segurança, auditoria computacional, guerra cibernética e de criptologia é o DCTIM – Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha. A Diretoria tem caráter permanente para tratar de questões da segurança das informações da Força. Além disso, promovem cursos de defesa cibernética, a exemplo dos oferecidos para oficiais e praças (BRASIL, 2019b).

Além da DCTIM, outro órgão chave para a questão cibernética da MB é o CTIM – Centro de Tecnologia e Informação da Marinha. Subordinado à primeira organização, o CTIM tem como responsabilidade salvaguardar informações digitais, guiar ações relacionadas à Guerra Cibernética e monitorar equipamentos e ativos de sistemas digitais da Força. Juntamente com esses órgãos, também há a proposição do Centro de Ações de Guerra Cibernética do ComOpNav - encarregado de coordenar ações e recursos como resposta à uma Guerra Cibernética, o Centro de Apoio a Sistema Operativos (CASOP), o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV) e o Centro de Inteligência da Marinha (BRASIL, 2008; BRASIL 2016; BEZERRA et al, 2018).

No que tange às normas de proteção cibernética na Marinha do Brasil, além de seguir as diretrizes presentes nos principais documentos de Defesa (Estratégia Nacional de Defesa, Doutrina Militar de Defesa Cibernética, Livro Branco de Defesa Nacional, entre outros), a MB também apresenta documentos específicos sobre a segurança das comunicações e informações. São eles: EMA-416 – Doutrina de Tecnologia da Informação

da Marinha, o DGMM-0540 referente às Normas de Tecnologia da Informação da Marinha e o PETIM 2016-2019 – Plano Estratégico de Tecnologia da Marinha (BRASIL, 2016).

Por fim, percebe-se uma evolução institucional e normativa no que tange à proteção cibernética na Marinha do Brasil. A Força Naval caminha para tornar-se preparada para eventuais ataques e em sua última Política Naval demonstra que “Uma Marinha moderna é aquela que dispõe de meios e sistemas tecnologicamente atualizados, para a condução das tarefas do Poder Naval, nos ambientes da guerra naval e no ciberespaço” (BRASIL, 2019c, p.32).

BEZERRA, Camila et al. **Política de Defesa Cibernética Brasileira: Um Mapeamento dos Atores e Processos**. In: Anais do XV CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL, 2018, Pirassununga. Divisão de Cooperação do Ministério da Defesa, 2018. p. 1 - 14. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/component/content/article/66-ensino-e-pesquisa/defesa-e-academia/47013-artigos-e-palestras-do-15%C2%BA-congresso-acad%C3%AAmico-sobre-defesa-nacional?Itemid=101>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL, Comando da Marinhado. **Portaria Nº 121, de 31 de Março de 2008**: Cria a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

BRASIL, Marinha do. **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação**. Conselho de Informação da Marinha, 2016.

BRASIL, Marinha do. **Organizações Militares**. 2019a. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/organizacoes-militares>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL, Marinha do. **Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha promove Curso Avançado de Defesa Cibernética**. 2019b. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/noticias/diretoria-de-comunicacoes-e-tecnologia-da-informacao-da-marinha-promove-curso-avancado-de>>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL, Marinha do. **Política Naval**. Conselho de Informação da Marinha, 2019c.

GODOY, Roberto. Vazam dados de submarino francês que está sendo construído no Brasil. **O Estadão**. São Paulo, p. 1-1. 05 set. 2016. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,vazam-dados-de-submarino-frances,10000074108>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

GODOY, Marcelo. **Marinha proíbe uso de celular em suas instalações**. 2019. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,marinha-proibe-uso-de-celular-em-suas-instalacoes,70002931712>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

REVISTA SOCIEDADE MILITAR. **Marinha dá prazo de 90 dias para que militares deixem de usar CELULAR em quartéis**. 2019. Disponível em: <<https://www.sociedademilitar.com.br/wp/2019/07/aperto-marinha-da-prazo-de-90-dias-para-que-militares-deixem-de-usar-celular-em-quarteis.html>>. Acesso em: 17 jul. 2019.